



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.035 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E A SECRETARIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VI, 'a', da Constituição Federal, art. 87, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu e art. 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.064, de 27 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a criação da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu – SEMUNI através da Lei Municipal nº 5.226, de 26 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO que o art. 3º, II, da Lei Municipal nº 5.226, de 26 de dezembro de 2024, estabelece como atribuição da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu a articulação com conselhos para implementação de políticas para mulheres,

CONSIDERANDO que o art. 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.064, de 27 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo a alterar a vinculação administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com toda a sua estrutura organizacional, fica subordinado à Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

Art. 2º A Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu passa a ser responsável pela gestão administrativa e operacional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mantendo-se inalteradas as finalidades, objetivos e serviços prestados pelo órgão.

Art. 3º A Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07822/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 619 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CARLA MARIA MOÇO MAGALDI DE ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4070), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LAYLA PARGA BARRETO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4071), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ROSÂNGELA BAPTISTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4072), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07823/2025

PORTARIA N.º 620 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FABIANA CRISTINA FARIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3558), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 21 de outubro de 2025;

II - Exonerar MAYCON DE ALCANTARA AMARAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3602), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 21 de outubro de 2025;

III - Nomear FABIANA CRISTINA FARIAS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Imobiliário, símbolo DAS I (3708), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 21 de outubro de 2025;

IV - Nomear MAYCON DE ALCANTARA AMARAL, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3558), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 21 de outubro de 2025;

V - Nomear RAYANE CRISTINA SOBREIRA BITTENCOURT, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3602), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07824/2025

PORTARIA N.º 621 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal publicada no Diário Oficial Eletrônico de 26 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, criado pelas Leis Municipais nº 3.720/2005, 4.095/2011, 4.193/12 e 5.094/2023, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônicos de 30 de setembro de 2025.

A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.